



PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO E CIDADANIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA.

I - RELATÓRIO

O Vereador Getson Freitas, no uso de suas atribuições legais, apresenta a **Moção nº 22/2024**, pela ordenação e consagração do Pastor Eduardo Rosário de Souza.

A proposta foi protocolada na Secretaria da Casa e depois de lida em Plenário, veio a Comissão para opinar nos moldes do Art. 285 c/c Art. 64, II, “d” do Regimento Interno. É o Relatório.

II - DESENVOLVIMENTO

A Moção em análise, da lavra do Vereador Getson Freitas, pretende homenagear o Sr. Eduardo Rosário de Souza, por sua ordenação e consagração a Pastor.

A proposição destaca a relevância da dedicação do homenageado à vida espiritual e à comunidade religiosa, bem como a importância de sua atuação ministerial para a edificação moral e social do município de São Gabriel da Palha.

1. Constitucionalidade e Legalidade

A homenagem encontra-se em conformidade com os dispositivos legais e com o Regimento Interno da Câmara Municipal. É prerrogativa do Poder Legislativo propor e aprovar moções de aplausos, reconhecendo cidadãos que tenham contribuído significativamente para o bem-estar da sociedade e o desenvolvimento local.

2. Juridicidade

A proposição respeita os princípios da administração pública e não apresenta nenhum vício de legalidade. A homenagem é compatível com a função legislativa de valorizar ações que promovem benefícios ao município e à comunidade.

A matéria encontra guarida no Art. 55-C, da Lei Orgânica do Município c/c 64, II, “d”, do Regimento Interno da Casa, que prescrevem:

“Art. 55-C. Moções são deliberações do Plenário, através das quais o Vereador expressa seu louvor, aplauso, congratulação, apelo, pesar, protesto ou repúdio. (ELOM 7/2006).

Parágrafo único. A tramitação da moção será na forma do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Art. 64. As Comissões Permanentes, em razão da matéria de sua competência, e as demais Comissões, no que lhe for aplicável, cabe:





*II - discutir e votar projetos de lei, dispensada a competência do Plenário, nos casos de:
d) moção.”*

Portanto, matéria legal, que atende as exigências regimentais.

III – CONCLUSÕES

A ordenação e consagração ao Ministério Pastoral representam marcos significativos na vida do Pastor Eduardo Rosário de Sousa, refletindo sua dedicação à fé e ao trabalho comunitário. Sua atuação inspira valores éticos e espirituais, contribuindo para o fortalecimento da convivência harmoniosa e para o bem-estar da sociedade.

Em face a isso, a Relatoria emite o seguinte:

IV - PARECER DO RELATOR

Por todos os fundamentos apresentados, esta Comissão opina pela aprovação da Moção de Aplausos nº 22/2024, de autoria do Vereador Getson Freitas, como justa homenagem ao Pastor Eduardo Rosário de Souza.

Sala das Comissões Permanentes, 04 de dezembro de 2024.

JOSÉ ROQUE DE OLIVEIRA

Presidente

ARLETE MARIA CORBELARI MOSCHEN

RENATO ALVES FERREIRA

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO,
JUSTIÇA, REDAÇÃO E CIDADANIA





PARECER CONCLUSIVO:

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO E CIDADANIA OPINA CONCLUSIVAMENTE PELA APROVAÇÃO DA MOÇÃO Nº 22/2024, CONFORME Art. 64, II, “d”, DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA.

Sala das Comissões Permanentes, 04 de dezembro de 2024.

JOSÉ ROQUE DE OLIVEIRA

Presidente

ARLETE MARIA CORBELARI MOSCHEN

RENATO ALVES FERREIRA

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO,
JUSTIÇA, REDAÇÃO E CIDADANIA

COMISSÃO APROVA PROJETO

De acordo com o Art. 64, II, “d” do Regimento Interno, a Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Cidadania, aprovou a Moção de Aplausos nº 22/2024, em homenagem ao Sr. Eduardo Rosário de Souza, por sua ordenação e consagração a Pastor.

Sala das Comissões, 04 de dezembro de 2024.

JOSÉ ROQUE DE OLIVEIRA

Presidente



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://spl.camarasgp.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 310032003700370034003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Renato Alves Ferreira** em **04/12/2024 15:02**

Checksum: **AB28311ED7FC6CEFD8DF489A3C9D7636BB0B484E88D2F77364E68BFB5219DAFC**

Assinado eletronicamente por **ARLETE MARIA CORBELARI MOSCHEN** em **05/12/2024 13:28**

Checksum: **6984B361FCBED0510771530AA97F80E699707C71856A1B7F2B452E76AC9EA1AD**

Assinado eletronicamente por **Jose Roque de Oliveira** em **06/12/2024 09:33**

Checksum: **69040BE6FF8E8993D9EA29EE1B1E5EEAA7B46942084172121A9B8FEAC0055232**

